

Curitiba, 26 de Março de 2024.

**PROCESSO Nº 1275/2024**

À

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

Senhora Coordenadora,

**1. OBJETO:** Trata-se de procedimento visando contratação de solução para registro de ponto dos servidores e requisitados do TRE/PR, por PREGÃO ELETRÔNICO, conforme termo de referência contido no documento nº 54022./2024.

**2. CÓDIGO SIASG: 26077**

**3. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Alex Pinheiro das Graças (SAS)

Antonio Carlos Rodacki (NPM)

Elcio de Lyra da Cruz (SDCF)

Ivanilda da Silva (SSPC)

Luane Araújo Santos (NPM)

**4. JUSTIFICATIVA e CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:** as fontes consultadas foram fornecidas pelo setor demandante, conforme os documentos nº 049.705 e 049.717/2024. Adicionalmente, enviamos solicitações de orçamentos para fornecedores locais, conforme os documentos nº 041.820, 041.823, 041.830, 041.831, 041.832 e 041.835/2024, resultando em uma proposta recebida, que está no documento nº 049.720/2024. Além disso, conduzimos pesquisas no sistema Banco de Preços, identificando uma ata (Pregão nº 118/2023 - UASG nº 450573), porém, não utilizamos as propostas apresentadas, tendo em vista que não estavam de acordo com a descrição

solicitada no termo de referência do documento nº 033.211/2024, neste caso, solicitamos novos orçamentos para os fornecedores participantes desta ata, conforme os documentos nº 042.132, 042.137, 042.140 e 042.142/2024, e tivemos o retorno de uma proposta, apresentada no documento nº 049.707/2024.

É relevante ressaltar que não foram identificadas contratações similares neste tribunal. Isso se deve ao fato de que os orçamentos encontrados excedem o período dos últimos doze meses.

**5. SÉRIE DE PREÇOS, MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO e MEMÓRIA DE CÁLCULO:** Conforme detalhamento na planilha contida no documento nº 91.846/2024 e com fundamento nos artigos 3º, V e VII e 5º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, sugerimos como preço máximo estimado o valor de:

Item	Descrição	Unid. de medida	QTD	SIASG	Preço UNITÁRIO	Preço Estimado MENSAL	Preço Estimado 24 Meses
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução para registro de frequência dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, na modalidade software como serviço (SAAS)	Usuário	1300	26077	R\$ 4,46	R\$ 5.798,00	R\$ 139.152,00
	Implantação e integrações					R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00
<b>TOTAL</b>							R\$ 143.412,00

**6. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL:** conforme detalhamento da planilha contida no doc. 091.846/2024, elegemos a **MÉDIA** dos preços para o item tendo em vista que o coeficiente de variabilidade, após a análise, manteve-se inferior a 25%. Não

consideramos para o referido cálculo o valor da fonte 4 tendo em vista que ficou muito acima (84%) a mais do menor preço.

Desta forma, nos termos Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Instrução Normativa TRE-PR nº 05/2020, foram concluídas as análises pelo Núcleo de Pesquisa de Mercado, razão pela qual submetemos o presente expediente à consideração superior.

**Antonio Carlos Rodacki**  
Núcleo de Pesquisa de Mercado

**Luane Araújo Santos**  
Núcleo de Pesquisa de Mercado

Análise de Preços																		
PAD nº: 1275/2024																		
Assunto: Contratação de solução para registro de ponto dos servidores e requisitados do TRE/PR																		

Descrição	Unid. de medida	Quant.	SIASG	FONTE 1				FONTE 2				FONTE 3				FONTE 4														
				Cotação UNITÁRIA	Cotação UNITÁRIA após análise	Valor TOTAL do item para a FONTE 1	Marca	% sobre a Média dos demais	Cotação UNITÁRIA	Cotação UNITÁRIA após análise	Valor TOTAL do item para a FONTE 2	Marca	% sobre a Média dos demais	Cotação UNITÁRIA	Cotação UNITÁRIA após análise	Valor TOTAL do item para a FONTE 3	Marca	% sobre a Média dos demais	Cotação UNITÁRIA	Cotação UNITÁRIA após análise	Valor TOTAL do item para a FONTE 4	Marca	% sobre a Média dos demais	Coefficiente de Variabilidade TOTAL	Coefficiente de Variabilidade APÓS ANÁLISE	MÉDIA (unitária) DIANA (unitária)	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL MÊS	PREÇO ESTIMADO 24 MESES	
Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução para registro de frequência dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, na modalidade software como serviço (SaaS)	Usuário	1300	26077	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 4.407,00	N/I	68%	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 7.124,00	MADIS	139%	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 5.850,00	N/I	101%	R\$ 6,24	R\$ 8.112,00	N/I	140%	21,81%	19,16%	R\$ 4,46	R\$ 4,50	R\$ 4,46	R\$ 5.798,00	R\$ 139.152,00	
Implantação e integrações						R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00										64,79%	64,79%	R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00	R\$ -	R\$ 4.260,00	
				TOTAL GLOBAL DA FONTE		R\$ 4.407,00			TOTAL GLOBAL DA FONTE		R\$ 14.144,00			TOTAL GLOBAL DA FONTE		R\$ 7.350,00			TOTAL GLOBAL DA FONTE		R\$ 8.112,00			21,81%	19,16%				R\$ 5.798,00	R\$ 143.412,00

#### Observações

1) "% sobre a média dos demais": - superior a 125% = possível sobrepreço (célula

2) Preço Estimado Unitário: Será considerada a MÉDIA quando o CV indicar prece

4) Cotação UNITÁRIA após análise:

É o valor da cotação reajustada. Pode desconsiderada para a formação do preço estimado caso a equipe técnica considere ineqüível ou sobre preço.